



MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2023.

Ofício n.º 191/2023

**Ref.: Encaminha PL 050/2023**


Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o **Projeto de Lei n.º 050/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Isto posto, renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	22/05/23
HORAS	09:26
RECEBIDO POR	

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001 



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO Nº 050/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Pelo presente, apresentamos a esta insigne Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 050/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social.

Este recurso será para complementar o valor do Projeto de ampliação do Centro de Referência em Assistência Social, especificamente do Cadastro Único, para melhoria no atendimento à famílias com vulnerabilidade social de nosso município, conforme Memorando nº 154/2023 (anexo) da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde detalha os motivos bem como o Projeto de ampliação, além de justificar a solicitação da tramitação em regime de urgência.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 050, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.  
4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações ..... R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminado:

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:**

- Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre ..... R\$ 120.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de maio de 2023.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal



São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2023.

**Memorando nº 154/2023**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

**Para:** Prefeita Municipal, Secretaria Municipal Educação

**Assunto:** Orçamento Financeiro – ampliação Centro de Referência em Assistência Social.


**Excelentíssima Sra. Exilaine Gaspar Prefeita Municipal**

Venho por meio deste, mui respeitosamente, considerando a Resolução nº 021/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (anexa) que aprovou o Projeto Arquitetônico para a ampliação do imóvel do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) onde está instalado o Setor de Cadastro único e Gestão do Programa Bolsa Família (antigo Programa Auxílio Brasil), solicitar que sejam programados os recursos ordinários da Fonte Livre nº 1000 no Orçamento Financeiro deste ano, para custear parte dos investimentos com a ampliação do imóvel, haja vista que os recursos da Fonte: 0745 e 0940 são oriundos do Governo Federal e já foram deliberados pelo CMAS bem como, reprogramados para o Orçamento deste exercício, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão utilizados na reforma.

No entanto, tendo em vista que os valores do projeto de ampliação equivalem a aproximadamente 170 mil reais, solicito urgência na programação orçamentária visando complementar os orçamentos dos valores financeiros para que seja dado sequência nos procedimentos administrativos para contratação de empresa especializada em obras e serviços, por meio de licitação.

Posto isto, certos de vossa colaboração, havendo dúvidas quanto ao mencionado, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Suelen Angela Justino dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Projeto Arquitetônico do imóvel onde está instalado o Cadastro Único e a Gestão do PAB.

*O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017, e nº 1.785 de 27 de outubro de 2021 considerando:*

*Considerando as Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil aos Municípios de 2022, pág. 33*

*Considerando a Ata n.º 263 da Reunião Extraordinária com os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social;*

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Projeto Arquitetônico para ampliação do imóvel do Centro de Referência em Assistência Social onde está instalado o Setor de Cadastro Único e Gestão do Programa Auxílio Brasil;

**Art. 2º**- Aprovar a redistribuição dos os saldos no valor de **RS 110.000,00 (cento e dez mil reais)** das Fontes: 0745 e 0940 – Recursos oriundos do Programa Auxílio Brasil conta: 19.361-5 para uso em Obras e Instalações, conforme planilhas abaixo:

Fonte	Especificação	QDD 06.09.22	Redistribuição 16.09.2022 p/ Obras	Inclusão/ Dotação	Saldos
0940 PAB	Subvenções Sociais				
	Vencimentos e Vantagens				
	Obrigações Patronais				
	Diárias - Pessoal Civil				
	Material de Consumo	22.200,00	10.000,00		12.200,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos				
	Passagens e Desp. Locomoção				
	Outros Serviços Pessoa Física				
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	95.309,50	90.000,00		5.309,50
	<b>Obras e Instalações</b>			<b>110.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	Restituições				
	Contribuições				
	Equipamentos e Mat Permanente				
<b>TOTAL</b>		<b>117.509,50</b>			<b>117.509,50</b>

Fonte	Especificação	QDD 06.09.22	Remanejado 16.09.2022 p/ OBRAS	Inclusão/ Dotação	Saldo
0745 PBF	Subvenções Sociais				
	Vencimentos e Vantagens				
	Obrigações Patronais				
	Diárias - Pessoal Civil				
	Material de Consumo	14.725,83	10.000,00		4.725,83
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos				
	Passagens e Desp. Locomoção				
	Outros Serviços Pessoa Física				
	Outros Serviços Pessoa Jurídica				
	Obras e Instalações			10.000,00	
	Restituições				
	Contribuições				
	Equipamentos e Mat Permanente				
<b>TOTAL</b>		<b>RS 14.725,83</b>			<b>RS 14.725,83</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 16 de setembro de 2022.



**Luana Santos de Moraes**  
Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

*SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Projeto Arquitetônico do imóvel onde está instalada o Cadastro Único e a Gestão do PAB.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017, e nº 1.785 de 27 de outubro de 2021 considerando;*

*Considerando as Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil aos Municípios de 2022, pág. 33*

*Considerando a Ata n.º 263 da Reunião Extraordinária com os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Arquitetônico para ampliação do imóvel do Centro de Referência em Assistência Social onde está instalado o Setor do Cadastro Único e Gestão do Programa Auxílio Brasil;

**Art. 2º** - Aprovar a redistribuição dos os saldos no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** das Fontes: 0745 e 0940 – Recursos próprios do Programa Auxílio Brasil conta: 19.361-5 para uso em Obras e Instalações, conforme planilhas abaixo:

Fonte	Especificação	QDD 06.09.22	Redistribuição 16.09.2022 p/ Obras	Incluído/ Dotação	Saldo
0940 PAB	Solvenças Sociais				
	Vinculações e Vantagens				
	Obrigações Patrimoniais				
	Obrigações - Pessoal Civil				
	Materiais de Consumo	22.300,00	14.000,00		12.300,00
	Mat. OBRAS/ Serv. Externos				
	Passagens e Diárias Locomoção				
	Outros Serviços Pessoa Física				
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	95.400,00	94.000,00		1.400,00
	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00
	Restituições				
	Contribuições				
	Equipamentos e Mat. Permanente				
<b>TOTAL:</b>		<b>117.700,00</b>			<b>117.700,00</b>

Fonte	Especificação	QDD 06.09.22	Redistribuição 16.09.2022 p/ OBRAS	Incluído/ Dotação	Saldo
0745 PMP	Solvenças Sociais				
	Vinculações e Vantagens				
	Obrigações Patrimoniais				
	Obrigações - Pessoal Civil				
	Materiais de Consumo	14.725,83	14.000,00		1.725,83
	Mat. OBRAS/ Serv. Externos				
	Passagens e Diárias Locomoção				
	Outros Serviços Pessoa Física				
	Outros Serviços Pessoa Jurídica				
	Obras e Instalações			16.000,00	
	Restituições				
	Contribuições				
	Equipamentos e Mat. Permanente				
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 14.725,83</b>			<b>R\$ 14.725,83</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 16 de setembro de 2022.

**LUANA SANTOS DE MORAES**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Leticia Aparecida Antunes Peloso  
Código Identificador: 113F5A32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**MEMORIAL DESCRITIVO**

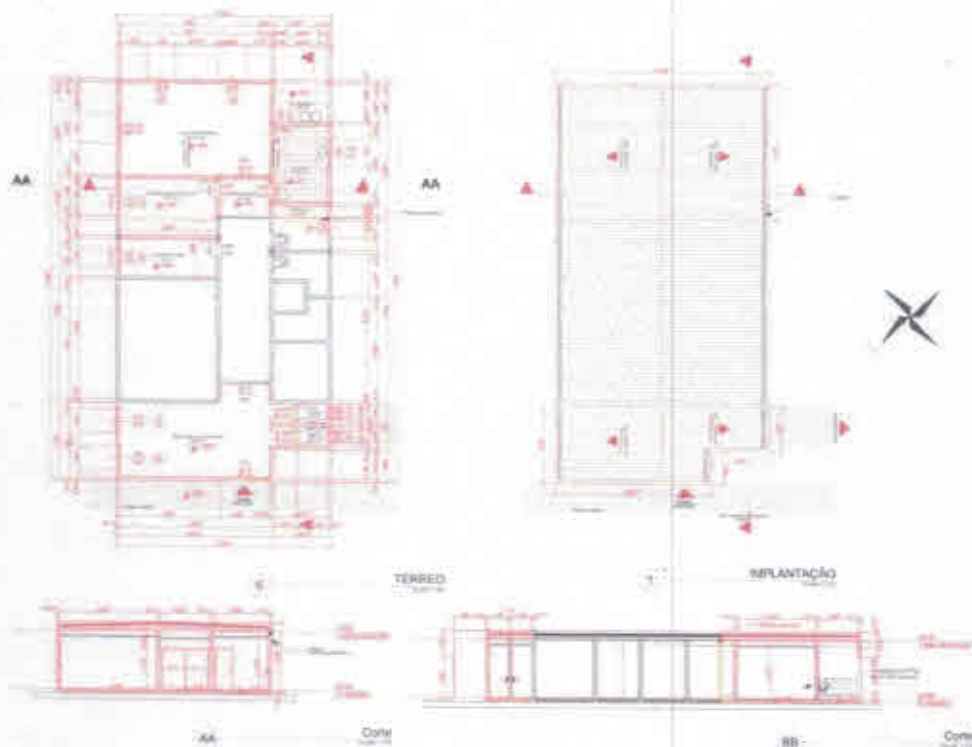
**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO SOCIAL

**LOCAL:** RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

**RESPONS. TÉCNICO:** ENGENHEIRO CIVIL ELIZEU AUGUSTO DA SILVA

**ÁREA TOTAL À SER AMPLIADA:** 78,65M<sup>2</sup>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### Sumário

OBJETIVO.....	3
1. Placa da Obra .....	3
2. Serviços Iniciais.....	3
3. Movimentação de terra .....	4
4. Fundações .....	4
5. Estruturas .....	5
6. Fechamento.....	5
7. Esquadrias .....	6
8. Instalações Elétricas .....	6
9. Cobertura .....	7
10. Calçamento e piso .....	7
11. Revestimentos.....	7
12. Pintura.....	8
LIMPEZA FINAL DA OBRA .....	9
DECLARAÇÕES FINAIS.....	9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os serviços a serem executados para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social.

O objetivo principal é ampliar o prédio existente com adição de uma sala de reuniões, lavanderia, despensa, atendimento/cadastro e cozinha para dar apoio a constante demanda desta unidade pública.

### 1. Placa da Obra

A placa de obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Obras e Urbanismo, a mesma deve conter as informações básicas da obra e deve ser mantida enquanto a obra não for concluída.

### 2. Serviços Iniciais

Primeiramente deverão ser executados os seguintes serviços:

- Remoção da Porta de Entrada do Imóvel e Remoção da Porta que dá acesso ao fundo do imóvel. Ambas localizadas no corredor central
- Demolição das paredes representada nas cores amarelo
- Remoção das Janelas representadas nas cores amarelo
- Preparação das valas para execução das vigas baldrames

**OBS:** Após remoção dos itens elencados acima, deve ser conferido no projeto arquitetônico quais paredes serão demolidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### 3. Movimentação de terra

Nessa etapa será necessário realizar a escavação das valas para marcação do perímetro a ser ampliado. Deve-se atentar para os desníveis atuais do solo e buscar mantê-lo livre de irregularidades e fissuras oriundas de apiloamento inadequado. Dessa forma, faz-se necessário o correto serviço de aterro afim de evitar anomalias no concreto, resultado de serviços inadequados.

O aterro necessário ao nivelamento para a base do contra piso, deverá ser executado de forma a obter uma boa compactação do terreno, através de apiloamento com camadas sucessivas de no máximo 20 cm compactadas com instrumento de compactação do tipo "sapo mecânico" ou soquete de 30Kg.

### 4. Fundações

As escavações para a implantação das fundações, deverão ser executadas de acordo com as respectivas normas técnicas, apresentando sapatas retangulares e ferragens. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apiloado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

As fundações da obra serão executadas por intermédio de blocos sobre brocas e vigas de fundação. Os blocos e brocas serão executados em concreto armado, com fck mínimo de 25 Mpa e ferragens em aço CA-50. As vigas de fundação (baldrame) serão executadas em concreto armado com fck mínimo 25 Mpa. As fôrmas das vigas de fundação serão executadas em tábuas de madeira devidamente "gravateadas" e "pontaletadas".

As vigas baldrames serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

### **5. Estruturas**

As estruturas deverão ser executadas observando obrigatoriamente os padrões técnicos da ABNT e estar de acordo com as normas técnicas do tipo de serviço em questão.

Abaixo estão elencados os serviços que deverão ser executados na obra.

#### **Montagem de formas de pilares e vigas**

**Armação de pilar ou viga com aço CA-50, aço CA-60 e aço CA-50 de 10,0mm**

#### **Concretagem de pilares**

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado  $f_{ck}=30\text{Mpa}$  para os pilares e  $f_{ck}=25\text{Mpa}$  para as vigas de respaldo, conforme exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Obs: Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores, entre outros, que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.**

### **6. Fechamento**

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos de 8 furos (11,5X19X19cm) sobre as vigas de fundação, assentados em 1/2 vez com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:2:8, umedecidos antes de sua utilização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

As paredes deverão ser assentadas até a altura de 1,10m com argamassa na proporção acima indicada com aditivo impermeabilizante do tipo "veda reboco" na proporção de 2L para cada 50Kg de cimento.

Os tijolos serão em blocos cerâmicos (11,5x19x19cm) de boa qualidade, possuindo dimensões uniformes, homogeneidade de massa e queima. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, onde as juntas deverão possuir espessura padrão com no máximo 15 mm.

### **7. Esquadrias**

As esquadrias internas serão portas de madeira semi-oca de padrão médio e deverão ser instaladas no local devido, realizando a montagem com qualidade evitando possíveis avarias ocasionadas por más instalações de dobradiças e fechaduras.

As portas e janelas de vidro deverão ser fixadas por perfis metálicos colocados de forma alinhada evitando o funcionamento indevido dos trilhos.

**Número de portas de madeira: 3 Unidades de 0,90cm**

**Porta de Vidro Temperado: 2 Unidades**

**Janelas: 8 Unidades (6 Janelas de 1,50m/ 2 Janelas de 1,00m)**

Todas as instalações hidrossanitárias (pontos de água, pontos de registros, pontos para esgotos sanitários primários e secundários, louças, metais e aparelhos sanitários) deverão estar de acordo com as normas técnicas e obedecer aos padrões técnicos da ABNT para o caso.

### **8. Instalações Elétricas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.859/0001-91

Nos ambientes as luminárias serão do tipo Plafon de sobrepor com lâmpadas fluorescentes do tipo 2x40w.

Número de pontos de iluminação: 8 unid

Números de Tomadas 2P+T: 10 unid.

Número de luminárias tipo plafon: 8 unid.

### **9. Cobertura**

O fechamento da cobertura será feito com telha de fibrocimento espessura de 5cm com rufo em chapa de aço galvanizado. Atenta-se para a inclinação correta afim de manter a integridade executiva dessa etapa.

### **10. Calçamento e piso**

O calçamento e o piso serão executados seguindo as normas de acessibilidade e a qualidade dos serviços, bem como o correto manuseio e disposição dos insumos envolvidos.

Deve-se levar em conta a aplicação de uma camada de aproximadamente 10cm de Pedra Britada para em seguida ser executados os pisos de concretos.

### **11. Revestimentos**

Todas as paredes serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia grossa, para aderência do reboco posterior, com traço 1:3 com espessura mínima de 5mm.

Todas as paredes serão rebocadas com reboco do tipo massa única executado com argamassa mista de cimento cal e areia fina, utilizando traço 1:2:8 com espessura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

mínima de 15mm, emparelhado e desempenado para recebimento da pintura posterior ou azulejo.

Ambientes que receberão azulejos:

**Lavanderia (até de 1,10m) e Cozinha**

### **12. Pintura**

A contratada deverá se atentar ao tipo de pintura a ser executada, pois serão diferentes umas das outras de acordo com a superfície que será pintada. Abaixo segue relação dos tipos de superfícies presentes na obra.

#### **Superfícies: Metal, Madeira e Cimento**

Superfície Metálica para esquadrias.

Superfície de Madeira para os forros internos

Superfícies Cimentícia para paredes externas, Internas

As paredes que receberão pintura deverão ser lixadas, limpas e em seguida aplicar uma demão de massa acrílica para posterior lixamento. Tanto para as paredes internas quanto para as paredes externas, aplicar pintura em tinta acrílica de primeira qualidade em duas demãos.

Os serviços de pintura deverão ser executados da melhor forma possível levando em consideração o padrão de acabamento em cada superfície, como citado no começo deste item.

Segue relação do tipo de tinta e tipo de superfície.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### **Tipo de tinta de acordo com superfície:**

- a) Tinta Látex Acrílica – Paredes Internas
- b) Tinta Texturizada Acrílica – Paredes Externas
- c) Pintura Verniz Incolor – Forros Internos
- d) Tinta Alquídica – Demais superfícies metálicas

### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

No final de todos os serviços deverá ser providenciado a limpeza final e remoção de todos os entulhos, afim de manter o prédio pronto e livre de qualquer resíduo pós obra.

### **DECLARAÇÕES FINAIS**

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

**A empresa deverá manter na obra, a disposição da fiscalização, um “Diário de Obras”.**

A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra.

A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia.**

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

São Sebastião da Amoreira, 11 de agosto de 2022.

  
ELIZEU AUGUSTO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR-203022/D

Elizeu Augusto da Silva  
Engenheiro Civil  
PR 203022/D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep. 86.240-000 -

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

Obra: Ampliação (Cadastro Unico - Cras)	Visto	Valor
Local: Rua Antônio Rodrigues de Moraes		
Obs: Data: 11/08/2022		
		R\$ 165.737,70

Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços (R\$)	Serviços a Executar - em %									
			mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7			
1	Placa de Obra	R\$ 1.062,80	100%									
2	Serviços Iniciais	R\$ 2.484,94	100%									
3	Fundações	R\$ 19.577,78	70%	30%								
4	Estruturas	R\$ 19.989,43		60%	40%							
5	Fechamento	R\$ 29.267,56			40%	30%						
6	Esquadrias	R\$ 12.546,99				60%	40%					
7	Instalações Hidráulicas	R\$ 5.222,27				20%	30%	50%				
8	Instalações Elétricas	R\$ 3.031,46				30%	30%	40%				
9	Cobertura	R\$ 9.907,64				40%	30%	30%				
10	Calçamento e piso	R\$ 40.619,85				40%	40%	20%				
11	Revestimento	R\$ 14.921,69						50%				
12	Pintura	R\$ 6.754,51										100%
13	Serviços Finais	R\$ 350,78										100%
<b>TOTAL SIMPLES - %</b>			10,41%	10,78%	11,89%	23,21%	25,92%	13,50%	4,29%			
<b>TOTAL SIMPLES - R\$</b>			17.252,19	17.866,99	19.702,80	38.473,35	42.956,26	22.380,83	7.105,29			
<b>TOTAL ACUMULADO - %</b>		100%	10,41%	21,19%	33,08%	56,29%	82,30%	95,80%	100,09%			
<b>TOTAL ACUMULADO - R\$</b>		165.737,70	17.252,19	35.119,18	54.821,97	93.295,32	136.251,58	158.632,41	165.737,70			

ELIZEU AUGUSTO DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA PR-203022/D

ELIZEU AUGUSTO DA SILVA  
 Engenheiro Civil - CREA PR-203022/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - Fone: (43) 3265 8300 - e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra: Ampliação (Cadastro Único - Cras)		Data: 11/08/2022	BDI		Valor	
Local: Rua Antônio Rodrigues de Moraes		Sinapi: Des.07/22	29,00%		R\$ 165.737,70	
Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
1	<b>Placa de Obra</b> PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	329,55	425,12	R\$ 1.062,80
2	<b>Serviços iniciais</b> <b>Demolições e retiradas</b>					R\$ 2.484,94
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,25	9,14	11,79	R\$ 120,85
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,90	34,27	44,21	R\$ 39,79
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,21	57,14	73,71	R\$ 384,03
2.2	<b>Movimentação de terra</b>					
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,67	84,53	109,04	R\$ 291,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,40	11,42	14,73	R\$ 300,49
96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,40	51,25	66,11	R\$ 1.348,64
3	<b>Fundações</b>					R\$ 19.577,78
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	48,00	58,94	76,03	R\$ 3.649,44
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,18	128,77	166,11	R\$ 2.923,22
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	41,38	130,31	168,10	R\$ 6.955,98
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,56	19,16	24,72	R\$ 953,20
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	117,90	16,47	21,25	R\$ 2.505,38
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,185	607,81	784,07	R\$ 2.497,26
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	18,48	41,67	53,75	R\$ 983,30
4	<b>Estruturas</b>					R\$ 19.989,43
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,00	229,09	296,53	R\$ 4.137,42
92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,00	228,05	294,18	R\$ 10.296,30

00020

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,61	19,04	24,56	R\$ 506,18
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,00	16,26	20,98	R\$ 1.342,72
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,00	14,39	18,56	R\$ 1.856,00
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,80	797,08	1.028,23	R\$ 1.850,81
<b>5</b>	<b>Fechamento</b>					<b>R\$ 29.267,56</b>
103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	170,10	82,77	196,77	R\$ 18.161,58
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,10	94,08	121,36	R\$ 618,94
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,90	102,41	132,11	R\$ 1.307,89
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,90	99,96	128,95	R\$ 1.276,61
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	111,92	144,38	R\$ 1.299,42
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	72,00	71,09	91,71	R\$ 6.603,12
<b>6</b>	<b>Esquadrias</b>					<b>R\$ 12.546,99</b>
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.056,23	1.362,54	R\$ 4.087,62
34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	4,50	101,54	130,99	R\$ 589,46
20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	3,00	87,43	112,78	R\$ 338,34
COMP33	JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 8 MM, INCLUSO FERRAGENS E COLOCAÇÃO	M2	9,90	534,89	690,01	R\$ 6.831,10
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	181,00	233,49	R\$ 700,47
<b>7</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>					<b>R\$ 5.222,27</b>
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	12,86	16,59	R\$ 149,31
89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	46,22	59,62	R\$ 59,62

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	149,90	193,37	R\$ 580,11
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	38,75	49,99	R\$ 99,98
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,00	13,68	17,65	R\$ 158,85
90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5,00	29,35	37,86	R\$ 189,30
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	64,43	83,11	R\$ 249,33
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	95,93	123,75	R\$ 247,50
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,00	13,56	17,49	R\$ 157,41
90469	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5,00	9,44	12,18	R\$ 60,90
97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	180,17	232,42	R\$ 232,42
74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	2.354,68	3.037,54	R\$ 3.037,54
<b>8</b>	<b>Instalações Elétricas</b>					<b>R\$ 3.031,46</b>
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	232,11	298,42	R\$ 2.395,36
12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	10,00	19,36	24,97	R\$ 249,70
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8,00	37,44	46,30	R\$ 386,40
<b>9</b>	<b>Cobertura</b>					<b>R\$ 9.907,64</b>
92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	80,00	22,93	29,58	R\$ 2.366,40
55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	81,57	6,59	8,50	R\$ 693,35
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	81,57	47,05	60,68	R\$ 4.950,48

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,00	78,98	101,88	R\$ 713,16
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	81,20	78,95	R\$ 1.184,25
<b>10</b>	<b>Calçamento e piso</b>					<b>R\$ 40.619,85</b>
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	11,95	99,22	127,98	R\$ 1.529,48
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	11,95	727,65	938,67	R\$ 11.217,11
94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	119,51	123,25	158,99	R\$ 19.000,89
87739	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	81,57	84,32	108,77	R\$ 8.872,37
<b>11</b>	<b>Revestimento</b>					<b>R\$ 14.921,69</b>
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	149,70	4,57	5,90	R\$ 883,23
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	149,70	21,72	28,02	R\$ 4.194,59
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48,00	25,59	33,01	R\$ 1.584,48
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	115,00	48,29	62,29	R\$ 7.163,35
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	11,00	77,24	99,64	R\$ 1.096,04
<b>12</b>	<b>Pintura</b>					<b>R\$ 6.754,51</b>
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	148,70	15,49	19,98	R\$ 2.981,01
88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	130,00	22,44	28,95	R\$ 3.763,50
<b>13</b>	<b>Serviços Finais</b>					<b>R\$ 350,78</b>
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	78,65	3,46	4,46	R\$ 350,78
<b>Total</b>						<b>R\$ 165.737,70</b>



Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
------	------------------------	-------	----------	-------	----------	-------


  
 Euzéu Augusto da Silva
   
 Engenheiro Civil - CREA PR-203022/D





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**Ofício nº 114/2023**

São Sebastião da Amoreira, 25 de maio de 2023.

Exma Sr<sup>a</sup>

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio deste expediente, cumprimentá-la e solicitar informações apontadas no parecer jurídico quanto ao projeto de lei nº 050/2023, justificando sobre o motivo do valor excedente para abertura de crédito e valor orçado para a obra em comento.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Biênio 2023-2024

00052



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002645/2023

Número do processo: 0002645/2023  
Solicitação: 84 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
Número do documento: Ofício nº 114/2023  
Requerente: 3492 - ANDRÉ LUIS TEIXEIRA  
Beneficiário:  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail: Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 004.001.004 - Protocolo Geral  
Localização atual: 004.001.004 - Protocolo Geral  
Org. de destino: 002.001.000 - Gabinete da Prefeita  
Protocolado por: SIRLEI RODRIGUES DA SILVA Atualmente com: SIRLEI RODRIGUES DA SILVA  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 25/05/2023 16:01 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: Solicita informações quanto ao Projeto de Lei nº 050/2023.  
Observação:

SIRLEI RODRIGUES DA SILVA  
(Protocolado por)

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA  
(Requerente)